

Liberto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 05 DE OUTUBRO DE 1979

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PONTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE -
1978.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Ponto Feliz, relativo ao exercício financeiro/
de 1978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 05 de outubro de 1979.

Cláudio Sampaio Torres

Cláudio Sampaio Torres
Presidente

Roberto Prestes de Souza

Roberto Prestes de Souza
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 05 de outubro de 1979.

Benedito Molero Broca

Benedito Molero Broca
Secretário do Gabinete da Câmara